



Guias do Ensnar

4GE

O EXEMPLO QUE SE ESPERA DE UM PADRINHO

O QUE É IMPORTANTE PARA QUE O APADRINHAMENTO SEJA AGRADÁVEL?

Um padrinho deve ser um membro Nar-Anon, maior de idade, que acredite e esteja identificado com a prática do programa Nar-Anon (Passos, Tradições) e freqüente os grupos Nar-Anon com regularidade.

É sugerido que membros Nar-Anon que já tiverem envolvimento em processo penal por maltratar jovens ou abusar de uma criança ou de um jovem, ou tenham demonstrado problemas emocionais que possam vir a expor os jovens ao perigo, não devem ser padrinhos do Narateen.

O QUE SE ESPERA DO PADRINHO NA REUNIÃO DO GRUPO?

Espera-se que o padrinho oriente as reuniões através da literatura e suas atitudes dentro do objetivo do programa de Nar-Anon. Que na reunião, conduza os membros a partilharem ativamente em ambiente sereno, seguro e proporcione conhecimento da estrutura do funcionamento do Narateen. É importante que o sentimento de liberdade e igualdade prevaleça ao participarem da estrutura recomendada. Com o decorrer das reuniões a participação do padrinho reduz-se ao mínimo indispensável ou quando solicitado pelos jovens.

ALGUNS PONTOS A CONSIDERAR:

Nas reuniões de Narateen;

a) aceitando o natural comportamento alegre e desenvolvimento dos jovens, o padrinho deve procurar desenvolver nos participantes um senso de ordem. Lembre-se que estamos em local cedido por terceiros e devemos respeitar as atividades de nossos anfitriões e não lhes causar embaraços.

b) Os padrinhos devem procurar desenvolver nos jovens a consciência de aceitar a responsabilidade de suas próprias ações. É através dessas ações que eles vão servir de exemplo a todos no grupo.

PARTICIPANDO DE OUTRAS ATIVIDADES DO NARATEEN.

a) Estabelecer normas para um comportamento aceitável. O padrinho deve ler e discutir a literatura existente com muito cuidado e atenção para que as recomendações sejam aceitas pelos jovens de maneira consciente, antes de participarem de quaisquer eventos.

b) Obter, por escrito, a autorização do pai/mãe ou responsável para os jovens participarem de um evento fora do seu grupo de origem. Há leis específicas que tratam do deslocamento de jovens para outras cidades.

O APADRINHAMENTO NOS INCUMBE DE RESPONSABILIDADE TRADICIONAL E LEGAL

Como lidar em situações em que tomamos conhecimento de abuso e maus tratos a um jovem?

É sugerido que se tenha conhecimento das leis vigentes do país sobre maus tratos a jovens e de entidades de proteção aos jovens na comunidade e/ou cidade.

É importante a troca de experiência, à luz das tradições, com o comitê do Narateen do Ensnar.

Se, por responsabilidade moral ou legal, os padrinhos desejarem comunicar às autoridades o caso de abuso ou mau trato que for do seu conhecimento, sugere-se que antes discutam suas intenções com o jovem envolvido.

Visando preservar o nome do Narateen de controvérsia pública, qualquer atitude que seja tomada deverá ser como pessoa e não como padrinho Narateen

Aprovado pela CSG / 2001.

Grupos Familiares Nar-Anon do Brasil

Rua 1º. de Março 125 / 801 – Cep: 20010-000 - RJ

Tel/fax: (21)2263-6595

Site www.naranon.org.br - e-mail naranon@naranon.org.br